



COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ.

Resolução CNE Nº 01, de 23 de dezembro de 2003.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO nº 003/2026

NATUREZA: Art. 243-C; 258 do CBJD

DENUNCIADO: Renata Moreira da Silva – Sensei Renata

COMUNICANTE: Kassilaine de Souza - Sogipa

AUDIÊNCIA: DATA – **12/08/2026 – 20h** LOCAL:

AUDIÊNCIA ONLINE.

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Judô, através da presente, **CITA** e **INTIMA** a(s) pessoa(s) neste mencionada(s) e/ou seus representantes legais, bem como dá conhecimento à comunidade esportiva, que ocorrerá no dia e hora acima especificados nesta Comissão a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** do referido processo, na forma do art. 120 e seguintes, do Capítulo III, do CBJD.

Dá-se o prazo de 24 horas ao denunciado para que informe se irá constituir defensor particular.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2026

Mário Henrique da Rocha
Secretário do TJD/FGJ